MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Art. 18, inciso X da Lei 14.133/2021

Unidade Requisitante
Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento, 00.766.725/0001-95

Equipe de Planejamento
Gonçalo Alves de Oliveira, Maria Eduarda da Silva Oliveira

Objeto Detalhado
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA PISTA DE CAMINHADA DA AVENIDA ELZA LEAL, NO MUNICIPIO DE AXIXA DO TOCANTINS.

O presente gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso do planejamento da contratação, da seleção do fornecedor e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos contém a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução a ser contratada.

Para cada risco identificado, definiu-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

Para estimar o nível dos riscos, utilizou-se a matriz abaixo recomendada no Referencial Básico de Gestão de Riscos do TCU.

ESCALA DE PROBABILIDADES

PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES	PESO
Muito Baixa	**Improvável**. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	1
Baixa	**Rara.** De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	2
Média	**Possível.** De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	5
Alta	**Provável.** De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade	8
Muito Alta	**Praticamente certa.** De forma inequívoca, o evento ocorrerá, às circunstâncias	10

	indicam claramente essa possibilidade	

ESCALA DE CONSEQUÊNCIAS		
IMPACTO	**DESCRIÇÃO DA PROBABILIDADE, DESCONSIDERANDO OS CONTROLES**	**PESO**
Muito Baixo	**Mínimo** impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade).	1
Baixo	**Pequeno** impacto nos objetivos (idem)	2
Médio	**Moderado** impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.	5
Alto	**Significativo** impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão	8
Muito Alto	**Catastrófico** impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível.	10

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO					
MUITO ALTO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO	RISCO EXTREMO
ALTO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO	RISCO EXTREMO
MÉDIO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO ALTO	RISCO ALTO
BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO	RISCO MÉDIO
MUITO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO BAIXO	RISCO MÉDIO
	MUITO BAIXA	BAIXA	MÉDIA	ALTA	MUITO ALTA

PROBABILIDADE

Em atendimento ao inciso X do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento visa analisar os riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Risco Alto - Interrupção da obra devido à condição climática adversa		
Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Alto	Alta

Dano

Atrasos significativos na execução da obra, com possibilidade de elevação de custos indiretos e impacto na entrega do serviço à população.

Ações Preventivas	**Responsável**
Elaborar cronograma físico-financeiro prevendo períodos críticos de chuva e priorizar etapas viáveis.	Gonçalo Alves de Oliveira
Exigir plano de trabalho detalhado da contratada, incluindo alternativas para avanço durante eventos climáticos.	Gonçalo Alves de Oliveira
Ações de Contingência	**Responsável**
Reprogramação das atividades no cronograma e reforço de recursos para recuperação dos atrasos.	Gonçalo Alves de Oliveira
Negociação contratual para ajustes de prazo devidamente justificados.	Gonçalo Alves de Oliveira

Risco Alto - Execução em desacordo com projetos e especificações técnicas

Etapa	**Impacto**	**Probabilidade**
Gestão Contratual	Muito Alto	Média

Dano

Problemas de qualidade, necessidade de retrabalho, comprometimento da durabilidade e possível responsabilização do gestor.

Ações Preventivas	**Responsável**
Designar fiscalização capacitada e promover reuniões periódicas de alinhamento com a empresa executora.	Gonçalo Alves de Oliveira
Estabelecer procedimentos de aprovação prévia de materiais e métodos construtivos.	Gonçalo Alves de Oliveira
Ações de Contingência	**Responsável**
Determinação de refazimento dos serviços em desconformidade, sem ônus adicional para a Administração.	Gonçalo Alves de Oliveira
Aplicação das sanções contratuais e, se necessário, rescisão do contrato.	Gonçalo Alves de Oliveira

ETP nº 2327/2026 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA PISTA DE CAMINHADA DA AVENIDA ELZA LEAL, NO MUNICIPIO DE AXIXA DO TOCANTINS.

Axixá do Tocantins - TO, 24 de agosto de 2026

Gonçalo Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Saneamento